



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1858

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 035/2019 de 03 de Maio de 2019** - Nomeia fiscal de contratos.
- **Portaria GAB Nº 041/2019, de 02 de Maio de 2019** - Dispõe sobre nomeação de Oficiais de Gabinete e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 043/2019, de 02 de Maio de 2019** - Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 046/2019, de 08 de Maio de 2019** - Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 047/2019, de 08 de Maio de 2019** - Concede Licença Maternidade a servidoras e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 048/2019, de 08 de Maio de 2019** - Concede Licença Prêmio a servidores e dá outras providências.
- **Portaria Nº 049/2019, de 08 de Maio de 2019** - Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado e dá outras providências.
- **Portaria N.º 051/2019 de 22 de Maio de 2019** - Cede a servidora pública municipal Sra. Rozeli Santana Pimentel Lima a municipalidade de aparecida de Goiânia-Go, e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 052/2019, de 22 de Maio de 2019** - Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 035/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos .”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contratos o Senhor VINÍCIUS CAMARA ROCHA, CPF nº 064.676.495-08, ocupante do Cargo de Diretor de Licitações e Contratos, nomeado através da portaria nº 043/2019 de 02 de maio de 2019,

Art. 2º - O fiscal do contrato deve:

- a) Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- b) Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- c) Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- d) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- e) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- f) Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- g) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

- h) Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- i) Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- j) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- k) Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- l) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- m) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- n) Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- o) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- p) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- q) Protocolar junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
- r) Solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência quando necessário;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE EM 03 DE MAIO DE 2019;

PUBLICA-SE EM 03 DE MAIO DE 2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 041/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação de Oficiais de Gabinete e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, com alterações da Lei Complementar nº 06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Oficiais de Gabinete nas respectivas Secretarias Municipais, conforme segue:

- BRUNO SOUZA DAMACENO; CPF nº 859.276.795-44 – Secretaria Municipal de Saúde;
- LUCAS DE JESUS SANTOS, CPF n.º 037.863.015-65 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- GEORGE HENRIQUE TAVARES SOUZA, CPF 064.927.985-97 – Secretaria Municipal de Saúde;
- BERES FERREIRA, CPF: 968.439.345-87 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
- ARQUIMEDES VINICIUS ROCHA DE CARVALHO, CPF nº 215.528.785-20 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 02 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 043/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre nomeação em cargo
comissionado e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VINÍCIOS CAMARA ROCHA**, CPF: **064.676.495-08**, no cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 02 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 046/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0844	Adriana dos Reis Rocha	Técnica em Enfermagem	01/04/2019	01/05/2019
0813	Charlie Borges de Brito	Motorista	15/04/2019	24/04/2019
			15/08/2019	04/09/2019
	Edilza Queiroz Cavalcante	Técnica em Enfermagem	01/05/2019	31/05/2019
0537	Eulesia Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019	10/04/2019
	Eluane Oliveira Rocha	Agt. Cons. Tut. Municipal	03/04/2019	02/05/2019
	Fábio Costa da Câmara	Agt. Cons. Tut. Municipal	03/05/2019	02/06/2019
0556	Gean Bastos da Câmara	Agente Administrativo	06/05/2019	05/06/2019
0214	Honorinda Vasco de Araújo	Diretora Escolar	01/04/2019	15/04/2019
			22/07/2019	05/08/2019
0820	Iltamar Oliveira de Souza	Vigilante	01/05/2019	31/05/2019
0534	Iolanda Barbosa de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2019	01/05/2019
0218	Jarlon Pimentel de Santana	Vice-Diretor	11/03/2019	25/03/2019
			12/08/2019	26/08/2019
0585	Jarlon Pimentel de Santana	Vice-Diretor	11/03/2019	25/03/2019
			12/08/2019	26/08/2019
0557	José Claudio Pereira Leal	Agente Administrativo	11/03/2019	10/04/2019
0113	Luzia Custódio Marques	Professor / Diretor Escolar	23/04/2019	07/05/2019
			17/05/2019	31/05/2019
0644	Mª Zélia de O. de Souza	ACE	01/05/2019	31/05/2019
0822	Mauricio Oliveira Damaceno	Vigilante	01/04/2019	01/05/2019
0862	Rodrigo Queiroz dos Santos	ACE	01/04/2019	01/05/2019
0818	Ronaldo dos Santos Sales	Vigilante	01/04/2019	01/05/2019
0863	Romulo Neves Vasco	ACE	01/04/2019	01/05/2019
0821	Osnildo Macêdo da Silva	Vigilante	01/05/2019	31/05/2019
0627	Patrícia Rodrigues de Carvalho	ACS	01/04/2019	01/05/2019
0607	Valdelice Dantas de O. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2019	10/04/2019
0640	Valdelice Maria da Costa Cruz	ACS	01/04/2019	01/05/2019
0529	Vanília de Souza Silva	Auxiliar de Biblioteca	25/03/2019	24/04/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 047/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Maternidade a servidoras e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às servidoras públicas abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
022	Ana da Rocha Silva	Professora	11/04/2019	09/08/2019
0110	Camila Ellen Barbosa Rodrigues	Médico Clínico (REDA)	19/02/2019	19/06/2019
0838	Gleycimara Oliveira dos Santos Reis	Enfermeira	28/04/2019	27/08/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 048/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio a servidores e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio aos Servidores Públicos abaixo relacionados

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0266	Cacilda Conceição S. Sobrinho	Professora	07/03/2019	06/06/2019
0605	Deusenita Lima Nunes	Professor	31/05/2019	29/08/2019
0054	Elizete Cardozo da S. Santos	Assistente Administrativo	03/06/2019	01/09/2019
062	Getúlio dos Santos Custódio	Agente de Tributos	21/05/2019	20/08/2019
			21/08/2019	20/11/2019
0095	Josemar Rocha de Souza	Professor	01/04/2019	30/06/2019
0557	José Claudio Pereira Leal	Agente Administrativo	01/05/2019	30/07/2019
0878	José Xavier de Oliveira Filho	Analista Orçamentário	18/03/2019	17/06/2019
1062	Joselania Conceição de Jesus	Agt. Cons. Tut. Municipal	18/03/2019	16/06/2019
0395	Jucimaria Silva da C. Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	07/03/2019	06/06/2019
0682	Macia Marques de S. Custódio	Agente de Portaria	01/03/2019	30/05/2019
0648	Marinalva Lourenço da Silva	ACE	01/05/2019	30/07/2019
0124	Maria José de Sirqueira	Professora	07/03/2019	06/06/2019
0829	Máxima Pereira Portela	Auxiliar de Consultório Dentário	15/04/2019	14/07/2019
0150	Neuracir Oliveira dos Santos	Professora	11/02/2019	11/05/2019
0238	Regiane Conceição da Silva	Professora	07/03/2019	06/06/2019
0800	Vania F. dos S. de Santana	Assistente Administrativo	01/03/2019	30/05/2019
0529	Vanília de Souza	Auxiliar de Biblioteca	26/04/2019	25/07/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XK05EB9XLYTB7XPIAQDTHA

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 049/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre nomeação em cargo
comissionado e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **VIRGÍLIA GONÇALVES VIEIRA ARAUJO**, Portadora do CPF: **992.175.035-68**, no cargo comissionado de DIRETORA DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município de Cristópolis-BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, CNPJ 13.655.089/0001-76
www.cristopolis.ba.gov.br

PORTARIA N.º 051/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Cede a Servidora Pública Municipal Sra. ROZELI SANTANA PIMENTEL LIMA a Municipalidade de Aparecida de Goiânia-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO, o desejo da servidora em prestar seus serviços na municipalidade de Aparecida de Goiânia-GO;

CONSIDERANDO, que o Município de Aparecida de Goiânia, demonstrou interesse nos serviços da servidora, através de Ofício n.º 185/2019 de 25 de março de 2019;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se em gozo de licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. **ROZELI SANTANA PIMENTEL LIMA**, Portadora do CPF: 003.553.185-12, Matrícula n.º 0375; Cargo/Função: Professora; Carga Horária: 20 h. semanais, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Aparecida de Goiânia-GO, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será do Município que a servidora estará prestando serviços.

Art. 2º - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 22/05/2019 a 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 052/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre nomeação em cargo
comissionado e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **MAGALLY DE DEUS DA SILVA**, Matrícula: 522, Portadora do CPF: **010.034.055-50**, no cargo comissionado de Diretora da Divisão de Gestão Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Turismo, Cristópolis-BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 22 de maio de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL